

Empresa Municipal referente ao ano de 1990, entrando com mais uma denúncia crime contra o Senhor Prefeito Municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia, colocando em apreciação o parecer da Comissão de Educação Social no Projeto de Lei nº 136/91, do Prefeito Municipal de Lago São, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no Orçamento vigente até o limite de duzentos e doze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e dezessete cruzeiros quarenta e sete centavos. Arquivando questão de Ordem, o Senhor Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos solicitou a Presidência que providesse a verificação de Quorum. Atendendo a Solicitudão de Ordem, o Senhor Presidente Ayrton Silva da Rocha, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário em exercício Vereador Carlos Roberto Silva que fizesse a chamada regimental. Logo após o Senhor Primeiro Secretário, comunicou não haver número para deliberar. Não havendo número para deliberar, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o regimento dedicado a Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores para o uso da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, assinada para que produza seus efeitos legais.

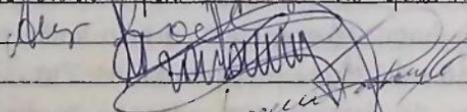
Ata do Vigésimo Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizado na Sede do Camojo Esporte Clube no dia 19 de novembro de 1991.

As dezesseis horas do dia 19 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayrton Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lago São. Após desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores:

Odalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Albuquerque, Benildo Horta, Carlos Roberto Noqueira, Carlos Roberto Silva, Dúley Rêgo da Silva, Felix Gomes do Costa, João das Santos Mendes, José Oscar Elias, José de Sábulo, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Lima, Waldino das Santos Silva, e Wilmar Honorário. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes atas: Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio, alusiva ao Centésimo Septuagésimo Sétimo Aniversário de Fundação do Município de Cabo Frio e Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do ato regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Cônego Sacerdote a leitura do Expediente, que constava do seguinte: Requerimento nº 236/91, de autoria do Vereador Benildo Horta, assunto: Solicito ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao último valor pago no prazo vitalício do Professor Casimiro Franco de Oliveira, beneficiado pela Lei Municipal de nº 985/91; Requerimento nº 237/91, de autoria do Vereador Waldir Rodrigues de Azevedo, assunto: Requer informações quanto ao pagamento de F.G.T.S ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, do servidor Municipal Eli Gomes de Souza. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, subiu a Tribuna o Vereador Omar Sampaio da Silva, do PDT, abordando inicialmente o que considerava um absurdo da Prefeitura, quando no último final de semana, esbrava quarenta mil cruzeiros por ônibus no território do Município, o que na verdade era um abuso da autoridade. Disse que realmente era dever do Prefeito disciplinar a questão dos ônibus, mas de prima alguma aceitava tal esbrança, agravação pelo fato de prima particular estar envolvido no assunto. Disse que diante da gravidade do assunto elaborara Requerimento, já assinado Regimentalmente, objetivando a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito quanto ao que expusera, e, que em próxima Reunião esperava a adesão dos demais Vereadores para a aprovação da matéria de sua autoria. Adiante disse estar analisando o Orçamento Municipal para o ano de mil novecentos e noventa e dois, e que estava denunciando as falhas existentes, esperando contar também com o apoio dos seus pares no sentido de que as erros e distorções fossem corrigidos, e enquadrados dentro da legislação em vigor. Quanto aos recursos destinados à área de Saúde do Município, encaminhados no Orçamento em apreciação, disse que tais recursos

eram manjados como se a Secretaria de Saúde fosse uma autarquia ou fundação estando registados para tal no rubrico trinta e dois onze, e todos sabiam que a única autarquia do Município era o IBASCEP, e não tinha fundação. Adiante, disse que o que realmente existia em termos de verbas para a Saúde, era o Fundo Municipal de Saúde, criado por lei e publicada no dia 30 de agosto do ano em curso, e que as verbas do Orçamento quanto a Saúde deviam por imperativo legal serem destinadas ao fundo. Prosseguiu, disse que o não atendimento pela Estado, Municípios e Instituto Federal dentro do que determinava a legislação específica implicaria em que tais recursos fossem administrados respectivamente pelo Estado ou pelo União, ou seja, se o Fundo Municipal de Saúde não fosse devidamente atuado, o Município sofreria restrições como a intervenção do Estado com relação a verba destinada ao Gabinete do Prefeito Municipal no valor de seiscentos milhões de Cruzeros, superior a verba destinada a Búzios, e mais, que estava previsto por saber a que se destinava uma verba de duzentos e cinquenta milhões de Cruzeros também consignada no Orçamento em análise. Salvo também, de verba no valor de oitenta e três milhões de Cruzeros que poderiam ser transferidas para empresas com fim lucrativo e que esclarecimentos eram necessários. Disse também, que mais uma vez no Orçamento o Prefeito insistia em fazer a fusão das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente lembrando que pelo rumo dos acontecimentos o Município estava na iminência de perder sua área rural. Afirmou que até aquela data, o Prefeito não enviava Mensagem a Câmara para a fusão das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente o que entragava mais uma irregularidade, e que diante de tais fatos alertava aos Vereadores diante de seus argumentos, que apresentava idéias próprias quanto ao Orçamento, mas sim o que determinava a Lei 4320, e encerrando, disse estar a disposição de todos os Vereadores no sentido de que fosse em contrário o entendimento. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes, abordando inicialmente o que considerava um brilhante relato do Vereador Omar Sampaio da Silva quanto ao Orçamento do Município, afirmando que sem dúvida alguma a Câmara votaria no Orçamento de acordo com os princípios estabelecidos em lei, que lamentavelmente mais uma vez, a incompetência da Administração Municipal era demonstrada visto as irregularidades apontadas na Lei de Meios pelo Vereador do PDT. Dirigiu apelo no sentido de que fossem devidamente analisadas as questões levantadas pelo Vereador.

Osmar Sampaio da Silva, e assim, pudeste ser encontrado o caminho para o aprimoramento e atualização do Orçamento do Município. Disse não acreditar em iniciativas do Executivo para a correção das irregularidades apontadas, ali mesmo porque, o Governo não ouve a Câmara, e ali porque a sua liderança era frágil, uma liderança que era a mesma que emburrou durante algum tempo a bandeira das lutas que sustentavam o regime autoritário no Brasil. A seguir parabenizou a equipe da Secretaria Municipal de Educação que organizara o desfile alusivo ao tricentésimo septuagésimo sexto aniversário de fundação do Município, no último dia 13 de novembro, parabenizando os alunos do Município, as bandas e escolários de outros Municípios. Abordando a Sessão Solene da Câmara alusivo a data, disse que todos estavam de parabéns pois a festa fora brilhante e digna da importância do legislativo. A seguir, falou do último feriado quando a cidade fora tomada por milhares de turistas, provando assim, que Cabo Frio continuava sendo a mais importante cidade de turismo do Estado, e que assim sendo, a indústria do turismo deveria ser privilegiada, para que dias melhores fossem propiciados ao povo. Lamentou apenas, que a cidade estivesse com tantos buracos, com tanto lixo acumulado e tanta miséria nos arredores, refletir maior da atual Administração do Município. Quanto a cobrança de taxa de quarenta mil cruzeiros por ônibus, através do iniciativa da Prefeitura, disse que era ilegal, e que assim sendo, estava solidário com o requerimento do Vereador Osmar Sampaio da Silva, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os Requerimentos nº 236/91 e 237/91. Aprovados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Educação Final nas seguintes matérias: Projeto de Lei nº 068/91, 073/91 e 136/91, Resolução Executiva nº 039/91. Terminada a Ordem do Dia e não havendo Vereadores para fazerem uso da palavra em Proclamação Real, o Senhor Presidente encerrava a presente Sessão em nome de Deus. E para honrar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciação Atoria, aprovada, seria assinada para produzir seus efeitos legais.

Ass: 
1991/11/14